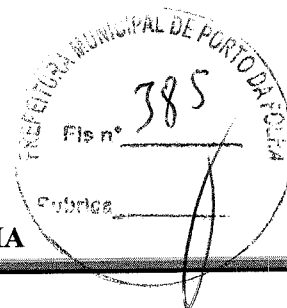




ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA



1º TERMO DE ADITIVO DE REALIAMENTO AO CONTRATO Nº. 017/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2022 PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022-SRP** CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA/SE E A EMPRESA NELI FEITOSA LTDA - ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Rua Augusto Cesar Leite, 141, Centro, CNPJ nº 10.319.517/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretaria Municipal de Saúde a Sra. **CREUNICE DOS SANTOS VIEIRA SOARES**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **NELI FEITOSA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.191.331/0001-44, *sediada a Rua Projetada, S/N, Bairro: Lagoa Salgada na Cidade de Porto da Folha-SE*, representada pelo seu **PROCURADOR o Sr. NEWTON FEITOSA FROES**, sob RG nº. 152.438 SSP/SE e CPF nº. 045.191.165-20, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente **1º TERMO ADITIVO**, cuja celebração foi autoridade através de despacho da autoridade competente, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO VALOR

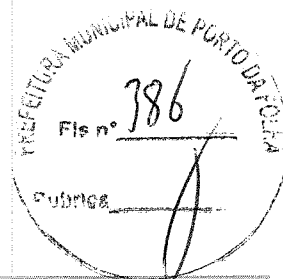
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do preço do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, o aumento de R\$: 6,36 (seis reais e trinta e seis centavos) no valor da gasolina, passando o preço da gasolina para **R\$: 7,03 (sete reais e três centavos)**, o aumento de R\$: 0,67 (sessenta e sete centavos), no valor do óleo diesel S-10, passando o preço do óleo diesel S-10 para R\$: 5,30 (cinco reais e trinta centavos), passando o preço óleo diesel S-10 para **R\$: 6,51 (seis reais e cinquenta e um centavos)**, o aumento de R\$: 1,21 (um real e vinte e um centavos), em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual, com a conseqüente alteração da cláusula terceira – PREÇOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido retificadas pelo presente instrumento, passando aquelas a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA



Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Porto da Folha (Se), 21 de Março de 2022.

Creunice dos Santos Vieira Soares
Secretária de Saúde
CPF: 040.622.775-19

CREUNICE DOS SANTOS VIEIRA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Neli Feitosa
NELI FEITOSA LTDA - ME
CNPJ sob o nº. 03.191.331/0001-44
NEWTON FEITOSA FROES
PROCURADOR
RG nº. 152.438 SSP/SE
CPF nº. 045.191.165-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Rafael Oliveira Resende* CPF: *036.539.215-46*

NOME: *Jon Somvelson Filho* CPF: *710.711.555-91*